

Processo Nº: 0586009-87.2008.8.09.0134

1. Dados Processo

Juízo.....: Quirinópolis - 1^a Vara Cível

Prioridade.....: Metas CNJ

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Execução

Data recebimento.....: 11/12/2008 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 20.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME

Polo Passivo

JABENY SALUSTINO BEZERRA

PRISCILLA GABRIELA BEZERRA

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME - Polo Ativo (Referente à Mov. Decisão -> deferimento (CNJ:12444) -)) do dia 25/01/2024 20:38:04 não possui "Arquivos".



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Quirinópolis
Gabinete 1ª Vara Cível

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES DA MASSA FALIDA
DA COMERCIAL DE TECIDO TELAVIVE LTDA, PREVISTA PELO ART. 7º, §2º, DA
LEI 11.101/05.**

Processo nº: 0586009-87.2008.8.09.0134

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORRÉA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:23:10

**PRESIDIDO PELA JUÍZA DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
QUIRINÓPOLIS, GOIÁS, DRA. ADRIANA MARIA DOS SANTOS QUEIRÓZ DE
OLIVEIRA**

O Administrador Judicial da Massa Falida da COMERCIAL DE TECIDO TELAVIVE LTDA. com falência decretada nos autos em evento de nº 06 nos termos do processo 0586009-87.2008.8.09.0134, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Quirinópolis – Estado de Goiás, torna público às partes e interessados no processo em epígrafe que, após a verificação detalhada das divergências e habilitações apresentadas pelos credores no período hábil para tanto, bem como dos documentos comerciais, fiscais, concluiu-se pela legitimação dos credores e créditos constantes na relação abaixo, ficando desde logo advertidos do prazo legal de **10 (dez) dias** para que os interessados possam **apresentar suas impugnações** quanto aos créditos aqui relacionados, nos termos do previsto pelo artigo 8º, caput, da Lei nº 11.101/2005. O referido prazo inicia-se da publicação desse edital. A documentação que fundamentou a presente verificação de créditos aqui relacionados está à disposição dos credores, dos devedores ou de seus sócios e do Ministério Público, nos termos do disposto do artigo 7º, §2º e artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, em horário comercial das 08:00 as 12:00 às 14:00 as 18:00, na sede desta administração judicial, situado a rua 1.134, esquina com rua 1.137, nº 252, CEP: 74.180-160 Setor Marista, Goiânia, Goiás, devendo ser previamente agendado horário pelo telefone (62) 3924-5076 ou 3924-4981 ou pelo e-mail: administracao.judicial@laramartinsadvogados.com.br e filipe.denki@laramartinsadvogados.com.br



Estado de Goiás
Poder Judiciário
 Comarca de Quirinópolis
 Gabinete 1ª Vara Cível

**2ª RELAÇÃO DE CREDORES APÓS VERIFICAÇÃO DAS
 HABILITAÇÕES/DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO**

CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (Art. 84, da lei 11.101/05)	CPF/CNPJ	VALOR DO CRÉDITO
Lara Martins Advogados - Administradora Judicial	21.583.219/0001-30	A ser apurado sobre o ativo arrecado
CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	CPF/CNPJ	VALOR DO CRÉDITO
D' AVENZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	96.161.633/0001-50	R\$ 7.334,68
ANDIRELLO S.A INDUSTRIA E COMERCIO	61.508.727/0001-25	R\$ 37.582,91
MARCHOES INDUSTRIA E COMERCIO ARTEFATOS COUTRO LTDA	09.284.147/0001-25	R\$ 2.981,95
MARISOL INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA	02.045.487/0001-54	R\$ 3.679,68
ITA DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	06.945.571/0001-85	R\$ 6.673,74
ALTENBURG INDUSTRIA TEXTIL LTDA	75.293.662/0001-04	R\$ 48.537,66
DAKOTA S/A	89.086.961/0001-74	R\$ 6.690,47
DAKOTA NORDESTE S/A	00.465.813/0001-57	R\$ 15.122,38
INDUSTRIA E COMERCIO JOLITEX LTDA	61.808.531/0001-08	R\$ 12.524,06
MASSA FALIDA DE SUL FRABRIL	82.639.911/0001-74	R\$ 2.751,06
ESTAMPARIA S/A	19.791.987/0001-38	R\$ 4.711,24
TECELAGEM SÃO CARLOS S.A	59.596.395/0001-80	R\$ 7.890,38
CAPARAÓ INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	27.648.471/0001-12	R\$ 476,00
COTEMINAS S.A	07.663.140/0001-99	R\$ 16.817,36
RENATO FRANÇA SOUTO	02.808.485/0001-70	R\$ 24.741,59
COTIPLAS INDUSTRIA COM ARTEFATOS PLASTICOS	48.725.956/0001-87	R\$ 5.435,25
ROVITEX INDUSTRIA E COMERCIO MALHAS LTDA	48.725.956/0001-87	R\$ 28.737,16
H BETTARELLO CURTIDORA E CALÇADOS LTDA	Não informado	R\$ 3.339,47

Valor: R\$ 20.000,00
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
 Usuário: HIAN MATHEUS CORRÉA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:23:10



Estado de Goiás
Poder Judiciário
 Comarca de Quirinópolis
 Gabinete 1ª Vara Cível

A D MESTRE – CONFECCÕES EPP	02.403.632/0001-87	R\$ 10.680,09
TECIDOS TITA LTDA	01.534.539/0001-49	R\$ 62.838,70
MALHATEX COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO	37.301.256/0001-49	R\$ 4.439,01
A GRIGS S/A	97.755.177/0001-30	R\$ 13.563,65
VULCABRAS DO NORDESTE S/A	00.954.394/0001-17	R\$ 4.513,51
REEBOK PRODUTOS ESPORTIVOS BRASIL LTDA	59.247.486/0001-00	R\$ 40.794,83
VULCABRAS DISTRIBUIDORA ARTIGOS ESPORTIVOS	08.193.994/0001-11	R\$ 658,94
GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA	02.748.383/0001-97	R\$ 91.348,66
SICREDI – COOP CRED LIVRE ADMISSAO	01.816.701/0001-66	R\$ 2.847,41
CALÇADOS AZALEIA S.A.	98.408.073/0001-11	R\$ 12.541,97
CALÇADOS AZALEIA NORDESTE S.A.	00.733.658/0001-11	R\$ 42.324,73
CALÇADOS HISPANA LTDA	94.806.957/0001-73	R\$ 934,32
DOHLER S.A.	84.683.408/0001-03	R\$ 3.496,47
JOLIMODE ROUPAS S.A.	33.016.494/0001-51	R\$ 9.567,56
IDIOS CONFECÇÕES LTDA	47.104.393/0001-47	R\$ 7.475,14
EVA FERREIRA DE OLIVEIRA	760.238.001-06	R\$ 5.676,26
Total		R\$ 549.728,29

Valor: R\$ 20.000,00
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Décisão -> Cumprimento de sentença
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
 Usuário: HIAN MATHEUS CORRÉA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:23:10

Goiânia-GO, 19 de janeiro de 2024.

Lara Martins Advogados
 Administradora Judicial
Filipe Denki Belém Pacheco
 OAB/GO n° 34.021

Página 3 de 3

Zimbra

https://webmail.tjgo.jus.br/h/printmessage?id=64745&tz=America/Sao_Paulo

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORRÉA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:23:10

Zimbra

cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br

Re: Ofício 1a. Civil Quirinópolis - 0586009-87.2008.8.09.0134

De : Procuradoria Setorial do DETRAN/GO
<gjur@detran.go.gov.br>

ter, 05 de mar. de 2024 08:42

Assunto : Re: Ofício 1a. Civil Quirinópolis -
0586009-87.2008.8.09.0134

Para : Comarca de Quirinópolis - 01 Vara Cível - Escrivania
<cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Acusamos o recebimento do presente e-mail, encaminhando a ordem judicial referente ao processo judicial nº: **0586009-87.2008.8.09.0134** e informamos que o número de protocolo para consulta, no DETRAN/GO, **202400025032501** é Informamos, ainda, que o andamento do referido processo pode ser consultado por meio da url: <http://sei.goiás.gov.br/> (opção CONSULTAR PROCESSO).

*** ATENÇÃO - Não é necessário confirmar o recebimento deste e-mail ***

Atenciosamente,

Procuradoria Setorial do DETRAN/GO
Goiânia/GO - (62) 3272-8010

De: Comarca de Quirinópolis - 01 Vara Cível - Escrivania <cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 4 de março de 2024 17:08

Para: Procuradoria Setorial do DETRAN/GO

Assunto: Ofício 1a. Civil Quirinópolis - 0586009-87.2008.8.09.0134

Boa tarde,

Em anexo, Despacho com força de ofício expedido nos autos do processo de nº

0586009-87.2008.8.09.0134, para cumprimento.

DESPACHO: "(...)DETERMINO a expedição de ofícios (art. 99, X, da Lei 11.101/95) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município, Fazendas Públicas; Banco Central, **DETTRAN** e Receita Federal), bem como à JUCEG, para **informem a existência de bens e direitos do falido, no prazo de 10 (dez) dias úteis**, sob pena de fixação de multa pelo descumprimento. (...)".

Atenciosamente,
Flávia Gonzaga de Freitas
Analista Judiciário
M 5244902

Zimbra

cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br

Ofício 1a. Civil Quirinópolis - 0586009-87.2008.8.09.0134

De : Comarca de Quirinópolis - 01 Vara Cível - seg., 04 de mar. de 2024 17:08
Escrivaria <cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br> 1 anexo

Assunto : Ofício 1a. Civil Quirinópolis -
0586009-87.2008.8.09.0134

Para : Detran de Goias <gjur@detran.go.gov.br>

Boa tarde,

Em anexo, Despacho com força de ofício expedido nos autos do processo de nº 0586009-87.2008.8.09.0134, para cumprimento.

DESPACHO: "(...)DETERMINO a expedição de ofícios (art. 99, X, da Lei 11.101/95) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município, Fazendas Públicas; Banco Central, **DETTRAN** e Receita Federal), bem como à JUCEG, para **informem a existência de bens e direitos do falido, no prazo de 10 (dez) dias úteis**, sob pena de fixação de multa pelo descumprimento. (...)".

Atenciosamente,
Flávia Gonzaga de Freitas
Analista Judiciário
M 5244902

 **Decisão 0586009-87.2008.8.09.0134.pdf**
25 KB

Zimbra

cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br

Ofício 1a. Civil Quirinópolis - 0586009-87.2008.8.09.0134

De : Comarca de Quirinópolis - 01 Vara Cível - seg., 04 de mar. de 2024 17:15
Escrivaria <cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br>

1 anexo

Assunto : Ofício 1a. Civil Quirinópolis -
0586009-87.2008.8.09.0134

Para : Junta Comercial de Goiás JUCEG
<oficiosjuceg@gmail.com>

Boa tarde,

Em anexo, Despacho com força de ofício expedido nos autos do processo de nº 0586009-87.2008.8.09.0134, para cumprimento.

DESPACHO: "(...)DETERMINO a expedição de ofícios (art. 99, X, da Lei 11.101/95) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município, Fazendas Públicas; Banco Central, DETRAN e Receita Federal), bem como à **JUCEG**, para informem a **existência de bens e direitos** do falido, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, sob pena de fixação de multa pelo descumprimento. (...)".

Atenciosamente,
Flávia Gonzaga de Freitas
Analista Judiciário
M 5244902

 **Decisão 0586009-87.2008.8.09.0134.pdf**
25 KB

Zimbra

cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br

Ofício 1a Civel Quirinopolis 0586009-87.2008.8.09.0134

De : Comarca de Quirinopolis - 01 Vara Civel - seg., 04 de mar. de 2024 17:22
Escrivania <cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br>

1 anexo

Assunto : Ofício 1a Civel Quirinopolis
0586009-87.2008.8.09.0134

Para : zona046@tre-go.jus.br

Boa tarde,

Em anexo, Despacho com força de ofício expedido nos autos do processo de nº 0586009-87.2008.8.09.0134, para cumprimento.

DESPACHO: "(...) DETERMINO a realização da **busca do atual endereço dos sócios da empresa falida, quais sejam, Jabely Salustino Bezerra, CPF n.º 430.339.971-04 e Priscilla Gabriela Bezerra, CPF n.º 032.800.641-63**, com a expedição de **ofícios** ao **Tribunal Regional Eleitoral**, Receita Federal, Saneago, Enel, VIVO CELULAR, CLARO CELULAR e TIM CELULAR, para que forneçam eventuais informações existência em seus bancos de dados, no **prazo de 15 (quinze) dias**. (...)".

Atenciosamente,
Flávia Gonzaga de Freitas
Analista Judiciário
M 5244902

 **Decisão 0586009-87.2008.8.09.0134.pdf**
25 KB



Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 04/03/2024 às 17:54

RECEBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 809202410283120

Documento: Código acesso 0586009-87.2008.8.09.0134.pdf

Remetente: Escrivanaria da Infância e Juventude e 1º Cível - Quirinópolis (Harlen Castro Alves de Lima)

Destinatário: Divisão de Grandes Devedores - PFN/GO (TJGO)

Data de Envio: 04/03/2024 17:50:47

Assunto: Decisão com força de ofício - 1ª Cível Quirinópolis/GO - 0586009-87.2008.8.09.0134. Informação sobre existência de bens e direitos do falido - prazo 10 dias.

Código de rastreabilidade: 809202410283119

Documento: Decisão 0586009-87.2008.8.09.0134.pdf

Remetente: Escrivanaria da Infância e Juventude e 1º Cível - Quirinópolis (Harlen Castro Alves de Lima)

Destinatário: Divisão de Grandes Devedores - PFN/GO (TJGO)

Data de Envio: 04/03/2024 17:50:47

Assunto: Decisão com força de ofício - 1ª Cível Quirinópolis/GO - 0586009-87.2008.8.09.0134. Informação sobre existência de bens e direitos do falido - prazo 10 dias.

 **Imprimir**



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 04/03/2024 às 17:57

RECEBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 809202410283135

Documento: Decisão 0586009-87.2008.8.09.0134.pdf

Remetente: Escrivanaria da Infância e Juventude e 1º Cível - Quirinópolis (Harlen Castro Alves de Lima)

Destinatário: Procuradoria Administrativa - PGE/GO (TJGO)

Data de Envio: 04/03/2024 17:56:41

Assunto: Decisão com força de ofício - 1ª Cível Quirinópolis/GO - 0586009-87.2008.8.09.0134. Informação sobre existência de bens e direitos do falido - prazo 10 dias.

Código de rastreabilidade: 809202410283136

Documento: Código acesso 0586009-87.2008.8.09.0134.pdf

Remetente: Escrivanaria da Infância e Juventude e 1º Cível - Quirinópolis (Harlen Castro Alves de Lima)

Destinatário: Procuradoria Administrativa - PGE/GO (TJGO)

Data de Envio: 04/03/2024 17:56:41

Assunto: Decisão com força de ofício - 1ª Cível Quirinópolis/GO - 0586009-87.2008.8.09.0134. Informação sobre existência de bens e direitos do falido - prazo 10 dias.

Imprimir

Zimbra

cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br

Ofício 1a. Civil Quirinópolis - 0586009-87.2008.8.09.0134

De : Comarca de Quirinópolis - 01 Vara Cível - ter, 05 de mar. de 2024 13:02
Escrivaria <cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br>

2 anexos

Assunto : Ofício 1a. Civil Quirinópolis -
0586009-87.2008.8.09.0134

Para : pgm <pgm@quirinopolis.go.gov.br>

Boa tarde,

Em anexo, Despacho com força de ofício expedido nos autos do processo de nº 0586009-87.2008.8.09.0134 , para cumprimento.

DESPACHO: "(...) DETERMINO a expedição de **ofícios** (art. 99, X, da Lei 11.101/95) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e **Município**, Fazendas Públicas; Banco Central, DETRAN e Receita Federal), bem como à JUCEG, para **informem a existência de bens e direitos do falido, no prazo de 10 (dez) dias úteis**, sob pena de fixação de multa pelo descumprimento. (...)"

Atenciosamente,
Flávia Gonzaga de Freitas
 Analista Judiciário
 M 5244902

 **Código acesso 0586009-87.2008.8.09.0134.pdf**
12 KB

 **Decisão 0586009-87.2008.8.09.0134.pdf**
25 KB

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que procedi a notificação do BACEN, via e-cartas, relativamente à determinação judicial encartada no evento 293.

DECISÃO: "(...) DETERMINO a expedição de **ofícios** (art. 99, X, da Lei 11.101/95) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município, Fazendas Públicas; **Banco Central**, DETRAN e Receita Federal), bem como à JUCEG, para **informem a existência de bens e direitos do falido**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de fixação de multa pelo descumprimento (...)".

Documento emitido / assinado digitalmente por **Flavia Gonzaga de Freitas** (Matricula 5244902), em **5 de março de 2024**, às **15:14:15 hs**, com fundamento no **Art. 1º, § 2º III, "b"**, da **Lei Federal nº 11.419**, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/03/2024 15:18:46

Assinado por FLAVIA GONZAGA DE FREITAS

Localizar pelo código: 109587665432563873845262114, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Zimbra

cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br

Ofício 1a. Civil Quirinópolis - 0586009-87.2008.8.09.0134

De : Comarca de Quirinópolis - 01 Vara Cível - ter, 05 de mar. de 2024 13:39
Escrivaria <cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br>

1 anexo

Assunto : Ofício 1a. Civil Quirinópolis -
0586009-87.2008.8.09.0134

Para : G-STF@SANEAGO.COM.BR

Boa tarde,

Em anexo, Despacho com força de ofício expedido nos autos do processo de nº 0586009-87.2008.8.09.0134, para cumprimento.

Atenciosamente,
Flávia Gonzaga de Freitas
Analista Judiciário
M 5244902

 **Decisão 0586009-87.2008.8.09.0134.pdf**
25 KB

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORRÉA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:23:11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.616.929/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/1969
NOME EMPRESARIAL SANEAMENTO DE GOIAS S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANEAGO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 203-8 - Sociedade de Economia Mista			
LOGRADOURO AV FUED JOSE SEBBA		NÚMERO 1245	COMPLEMENTO *****
CEP 74.805-100	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO G-STF@SANEAGO.COM.BR		TELEFONE (62) 3243-3102	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) GO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024 às 13:36:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Zimbra

cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br

Ofício 1a. Civil Quirinópolis - 0586009-87.2008.8.09.0134

De : Comarca de Quirinópolis - 01 Vara Cível - ter, 05 de mar. de 2024 13:44
Escrivaria <cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br>  1 anexo

Assunto : Ofício 1a. Civil Quirinópolis -
0586009-87.2008.8.09.0134

Para : LD CARTAO CNPJ
<LD.CARTAO.CNPJ@EQUATORIALENERGIA.COM.
BR>

Boa tarde,

Em anexo, Despacho com força de ofício expedido nos autos do processo de nº 0586009-87.2008.8.09.0134, para cumprimento.

Atenciosamente,
Flávia Gonzaga de Freitas
Analista Judiciário
M 5244902

 **Decisão 0586009-87.2008.8.09.0134.pdf**
25 KB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.543.032/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/1966
NOME EMPRESARIAL EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUATORIAL ENERGIA GOIAS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO R 2	NÚMERO 505	COMPLEMENTO QUADRAA-37 EDIF GILENO GODOI
CEP 74.805-180	BAIRRO/DISTRITO JD GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	TELEFONE (98) 3217-8000	
ENDERECO ELETRÔNICO LD.CARTAO.CNPJ@EQUATORIALENERGIA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 13:41:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Zimbra

cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br

Ofício 1a. Civil Quirinópolis - 0586009-87.2008.8.09.0134

De : Comarca de Quirinópolis - 01 Vara Cível - ter, 05 de mar. de 2024 13:55
Escrivaria <cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br>

1 anexo

Assunto : Ofício 1a. Civil Quirinópolis -
0586009-87.2008.8.09.0134

Para : TELEFONICA@TELEFONICA.COM

Boa tarde,

Em anexo, Despacho com força de ofício expedido nos autos do processo de nº 0586009-87.2008.8.09.0134, para cumprimento.

Atenciosamente,
Flávia Gonzaga de Freitas
Analista Judiciário
M 5244902

 **Decisão 0586009-87.2008.8.09.0134.pdf**
25 KB

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORRÉA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:23:12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.558.157/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/1998
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI		NÚMERO 1376	COMPLEMENTO *****
CEP 04.571-936	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONICA@TELEFONICA.COM		TELEFONE (11) 3430-4532	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 13:52:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.558.157/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1998
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI	NÚMERO 1376	COMPLEMENTO *****
CEP 04.571-936	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONICA@TELEFONICA.COM	TELEFONE (11) 3430-4532	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 13:52:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Zimbra

cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br

Ofício 1a. Civil Quirinópolis - 0586009-87.2008.8.09.0134

De : Comarca de Quirinópolis - 01 Vara Cível - ter, 05 de mar. de 2024 14:05
Escrivaria <cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br>

1 anexo

Assunto : Ofício 1a. Civil Quirinópolis -
0586009-87.2008.8.09.0134

Para : TIM@TIMBRASIL.COM.BR

Boa tarde,

Em anexo, Despacho com força de ofício expedido nos autos do processo de nº 0586009-87.2008.8.09.0134 , para cumprimento.

Atenciosamente,
Flávia Gonzaga de Freitas
Analista Judiciário
M 5244902

 **Decisão 0586009-87.2008.8.09.0134.pdf**
25 KB

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORRÉA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:23:12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.421.421/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/1998
NOME EMPRESARIAL TIM S A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO		NÚMERO 00850	COMPLEMENTO BLC 001 SALAS 0501 A 1208
CEP 22.775-057	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO TIM@TIMBRASIL.COM.BR		TELEFONE (21) 4119-8899	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 14:01:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Zimbra

cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br

Ofício 1a. Civil Quirinópolis - 0586009-87.2008.8.09.0134

De : Comarca de Quirinópolis - 01 Vara Cível - ter, 05 de mar. de 2024 14:16
Escrivaria <cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br>

1 anexo

Assunto : Ofício 1a. Civil Quirinópolis -
0586009-87.2008.8.09.0134

Para : ATENDIMENTO FISCALIZACOES
<ATENDIMENTO.FISCALIZACOES@CLARO.COM.BR>

Boa tarde,

Em anexo, Despacho com força de ofício expedido nos autos do processo de nº 0586009-87.2008.8.09.0134, para cumprimento.

Atenciosamente,
Flávia Gonzaga de Freitas
Analista Judiciário
M 5244902

 **Decisão 0586009-87.2008.8.09.0134.pdf**
25 KB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.432.544/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/1992
NOME EMPRESARIAL CLARO S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLARO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 58.13-1-00 - Edição de revistas 60.22-5-02 - Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R HENRI DUNANT	NÚMERO 780	COMPLEMENTO TORRE A E TORRE B	
CEP 04.709-110	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO.FISCALIZACOES@CLARO.COM.BR		TELEFONE (11) 4313-4620	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 14:09:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

<p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.432.544/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1992
NOME EMPRESARIAL CLARO S.A.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R HENRI DUNANT	NÚMERO 780	COMPLEMENTO TORRE A E TORRE B
CEP 04.709-110	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO.FISCALIZACOES@CLARO.COM.BR	TELEFONE (11) 4313-4620	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **14:09:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LARA MARTINS ADVOGADOS (ADMINISTRADORA JUDICIAL) - Administrador (Referente à Mov. Decisão -> deferimento - 25/01/2024 20:38:04)) do dia 05/03/2024 15:47:07 não possui "Arquivos".



OFÍCIO PGM. Nº. 0101/2024

QUIRINÓPOLIS/GO, 05 DE MARÇO DE 2024.

À Excelentíssima Magistrada Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Quirinópolis.

Dra. Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira.

Resposta ao despacho com força de Ofício – Processo nº 0586009-87.

Prezada Magistrada.

A par de respeitosamente cumprimentá-la, valho-me do presente Ofício informar-lhe a inexistência de créditos ou direitos em favor de Jabely Salustino Bezerra, regularmente inscrito no CPF/MF nº 460.339.971-04. Da mesma forma, informamos a inexistência de créditos ou direitos em favor de Priscilla Gabriela Bezerra, regularmente inscrita no CPF/MF nº 032.800.641-63.

Certo do entendimento de V. Excelênci, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ FERNANDO DIAS SILVA
Procurador Geral do Município

Praça dos Três Poderes nº 88 – Centro – Cx. Postal: 19 – CEP 75860-000 - Quirinópolis - Goiás
Fone: (64) 3615-9100

Zimbra

https://webmail.tjgo.jus.br/h/printmessage?id=64850&tz=America/Sao_Paulo

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORRÉA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:23:13

Zimbra

cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br

Re: Ofício 1a. Civil Quirinópolis - 0586009-87.2008.8.09.0134

De : PROTOCOLO SANEAGO (GLEIVA)
<protocolo@saneago.com.br>

ter, 05 de mar. de 2024 16:00

Assunto : Re: Ofício 1a. Civil Quirinópolis -
0586009-87.2008.8.09.0134

Para : SUPERVISAO DE CONTABILIDADE TRIBUTARIA E
FISCAL <r-sct@saneago.com.br>

Cc : Comarca de Quirinópolis, 1 vara cível Escrivania
<cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br>

Boa tarde,

O documento foi recebido e protocolado através do nº 67535/2024, que pode ser consultado o andamento através do nosso site, www.saneago.com.br, em Agência Virtual, Atendimento, Consultas de Processos - GED, conforme link abaixo.

<https://www.saneago.com.br/agenciamvirtual/#/consultaProcessoGED>

Atenciosamente,



Gleiva Taveira de Oliveira
Assistente Administrativa
Supervisão de Gestão Eletrônica de Documentos - G-SGE
Gerência de Gestão Documental e Informação - G-GDI

De: "SUPERVISAO DE CONTABILIDADE TRIBUTARIA E FISCAL" <r-sct@saneago.com.br>
Para: "PROTOCOLO" <protocolo@saneago.com.br>
Cc: "Comarca de Quirinópolis, 1 vara cível Escrivania" <cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 5 de março de 2024 15:48:24
Assunto: Fwd: Ofício 1a. Civil Quirinópolis - 0586009-87.2008.8.09.0134



Supervisão de Contabilidade Tributária e Fiscal - R-SCT
Gerência de Contabilidade - R-GCO
Superintendência Contábil - SUCONT
(62)3243-3681 / (62)3243-3487

De: "Comarca de Quirinópolis - 01 Vara Cível - Escrivania"
<cartcivlquirinopolis@tjgo.jus.br>

Para: G-STF@SANEAGO.COM.BR

Enviadas: Terça-feira, 5 de março de 2024 13:39:06

Assunto: Ofício 1a. Civil Quirinópolis - 0586009-87.2008.8.09.0134

Boa tarde,

Em anexo, Despacho com força de ofício expedido nos autos do processo de nº 0586009-87.2008.8.09.0134, para cumprimento.

Atenciosamente,
Flávia Gonzaga de Freitas
Analista Judiciário
M 5244902

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORRÉA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:23:13

Zimbra

https://webmail.tjgo.jus.br/h/printmessage?id=64745&tz=America/Sao_Paulo

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:23:13

Zimbra

cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br

Re: Ofício 1a. Civil Quirinópolis - 0586009-87.2008.8.09.0134

De : Procuradoria Setorial do DETRAN/GO
<gjur@detran.go.gov.br>

ter, 05 de mar. de 2024 08:42

Assunto : Re: Ofício 1a. Civil Quirinópolis -
0586009-87.2008.8.09.0134

Para : Comarca de Quirinópolis - 01 Vara Cível - Escrivania
<cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Acusamos o recebimento do presente e-mail, encaminhando a ordem judicial referente ao processo judicial nº: **0586009-87.2008.8.09.0134** e informamos que o número de protocolo para consulta, no DETRAN/GO, **202400025032501** é Informamos, ainda, que o andamento do referido processo pode ser consultado por meio da url: <http://sei.goias.gov.br/> (opção CONSULTAR PROCESSO).

*** ATENÇÃO - Não é necessário confirmar o recebimento deste e-mail ***

Atenciosamente,

Procuradoria Setorial do DETRAN/GO
Goiânia/GO - (62) 3272-8010

De: Comarca de Quirinópolis - 01 Vara Cível - Escrivania <cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 4 de março de 2024 17:08

Para: Procuradoria Setorial do DETRAN/GO

Assunto: Ofício 1a. Civil Quirinópolis - 0586009-87.2008.8.09.0134

Boa tarde,

Em anexo, Despacho com força de ofício expedido nos autos do processo de nº

Zimbra

https://webmail.tjgo.jus.br/h/printmessage?id=64745&tz=America/Sao_Paulo

0586009-87.2008.8.09.0134, para cumprimento.

DESPACHO: "(...)DETERMINO a expedição de ofícios (art. 99, X, da Lei 11.101/95) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município, Fazendas Públicas; Banco Central, **DETTRAN** e Receita Federal), bem como à JUCEG, para **informem a existência de bens e direitos do falido, no prazo de 10 (dez) dias úteis**, sob pena de fixação de multa pelo descumprimento. (...)".

Atenciosamente,
Flávia Gonzaga de Freitas
Analista Judiciário
M 5244902

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORRÉA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:23:13

Zimbra

https://webmail.tjgo.jus.br/h/printmessage?id=64760&tz=America/Sao_Paulo

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINOPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:23:13

Zimbra

cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br

Re: Ofício 1a. Civil Quirinopolis - 0586009-87.2008.8.09.0134

De : Presidência Ofícios <oficiosjuceg@gmail.com> ter, 05 de mar. de 2024 10:35

Assunto : Re: Ofício 1a. Civil Quirinopolis -
0586009-87.2008.8.09.0134

Para : Comarca de Quirinopolis - 01 Vara Cível - Escrivania
<cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br>

Bom dia,

Acuso recebimento. Informo que instauramos o processo SEI nº 202400024000970, para atender a demanda. O mais breve possível iremos encaminhar a resposta para este e-mail, porém é possível consultar o andamento do processo por meio do link: <https://sei.go.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=1>

**Demais solicitações, encaminhar apenas para este e-mail
(oficiosjuceg@gmail.com), ou para a Unidade SEI 06175-PRES.**

Obrigada!

Atenciosamente,

Vitória Mendes

Gabinete do Presidente

Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.
Rua 260 esquina com Rua 259, Quadra 85-A, Lote 5-E, Setor Leste Universitário - CEP 74.610-240 - Goiânia - Goiás.
Fone: (62) 3252-9238/39 ou 992451948

Em seg., 4 de mar. de 2024 às 17:15, Comarca de Quirinopolis - 01 Vara Cível - Escrivania <cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br> escreveu:

Boa tarde,

Em anexo, Despacho com força de ofício expedido nos autos do processo de nº 0586009-87.2008.8.09.0134, para cumprimento.

DESPACHO: "(...)DETERMINO a expedição de ofícios (art. 99, X, da Lei 11.101/95) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município, Fazendas Públicas; Banco

*Central, DETRAN e Receita Federal), bem como à **JUCEG**, para informem a **existência de bens e direitos** do falido, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, sob pena de fixação de multa pelo descumprimento. (...)".*

Atenciosamente,
Flávia Gonzaga de Freitas
Analista Judiciário
M 5244902

JABENY SALUSTINO BEZERRA.....20.000 Quotas.....R\$ 20.000,00

§1º - A sociedade passa a ser unipessoal, e será reconstituída a pluralidade dos sócios no prazo de cento e oitenta dias a contar a partir da data de registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob pena de dissolução da sociedade, conforme inciso IV, do artigo 1.033, do Código Civil.

§2º - A cedente declara haver recebido todo o seu direito junto à sociedade, nada mais tendo a reclamar no presente ou futuro sob quaisquer pretextos.

2º - O objeto social passa neste ato para: **Industria e Comércio de Confecção de Roupas, Tecidos, Enxovais, Brinquedos e Calçados em Geral.**

3º - A Administração da sociedade e uso da denominação caberá ao sócio **JABENY SALUSTINO BEZERRA**, que assinará isoladamente, a quem caberá representar a sociedade ativa e passivamente em qualquer juízo, ficando vedado ao mesmo usar do nome social para negócios estranhos à sociedade ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, assinar em avais ou fianças e endosso de favores.

Parágrafo único: O Administrador declara que não está impedido de exercer a Administração da sociedade nos termos do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, lei 10.406/2002.

4º - Pelo desempenho de suas funções, o sócio **JABENY SALUSTINO BEZERRA** terá direito a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, em valor a ser fixado, o qual não será inferior a um salário mínimo e nem superior aos limites impostos em lei, o qual será levado a débito da conta despesas geral, em contabilidade própria.

5º - Para efeitos do disposto no inciso III, art. 71, do Decreto 57.651/1966 e na conformidade do Decreto 66.108/1970, os sócios declaram sob as penas da lei que não estão sendo processados, nem foram definitivamente condenados, em qualquer parte do Território Nacional, pela prática de crimes, cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargo públicos, ou por crime contra a propriedade ou fé pública.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 09:08 SOB N° 20180284819.
PROTOCOLO: 180284819 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802360314. NIRE: 52200906308.
COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA

Paula Nunes Lobo Rossi
SECRETÁRIA GERAL
GOIÁS, 18/06/2018
www.portaldoemprendedor.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que este documento da empresa COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA, NIRE: 52 20090630-8 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: N° de protocolo 118.246 e código de segurança m5bi8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:02:53 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 2 de 3

6º - Fica eleito o foro da comarca de Quirinópolis/GO para solução de quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, com desistência de qualquer outro, por parte dos sócios, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

7º - E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em uma ÚNICA VIA, para que surta seus efeitos legais, devendo o mesmo ser devidamente registrado na Junta Comercial do Estado

Quirinópolis/GO, 15 de Março de 2018.


PRISCILLA GABRIELLA BEZERRA


JABENY SALUSTINO BEZERRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 09:08 SOB N° 20180284819.
PROTÓCOLO 180284819 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802360314. NIRE: 52200906308.
COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/06/2018
www.portaldoempreendedor.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Certifico que este documento da empresa COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA, NIRE: 52 20090630-8 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: N° de protocolo 118.246 e código de segurança m5bi8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:02:53 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 3 de 3

Pr ocesso: 0586009- 87. 2008. 8. 09. 0134



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de Quirinópolis
Escrivania da Infância e Juventude e 1º Cível
Av. Brasil, n. 602 - Bairro Alexandrina - CEP 75860-000, Quirinópolis - GO
Fone: 0xx64 3651-1249 Fax: 0xx64 3651-3768
e-mail: cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br

Ofício

Processo n.:0586009.87.2008.8.09.0134

Espécie : Recuperação Judicial (L.E.) - R\$ 20.000,00
Autor : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME
Requerido : JUSTICA PUBLICA

Oficio n. 77/2020.

Ao

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Diretor da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG
Goiânia - GO

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Em cumprimento a decisão proferida no evento de n. 06 e 54 (copia inclusa) dos autos do processo solicito que Vossa Senhoria proceda a anotação da falência no registro da empresa Comercial de Tecidos Telavive Ltda – Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Salomão Lemos da Silva, n. 104/106 – Centro, na cidade de Quirinópolis – GO, registrada no CNPJ n. 26.955.435/0001-83, para que conste a expressão “Falido”, a data da decretação da falência, qual seja, 11/12/2008, bem como a proibição de oneração/disposição de bens, a respectiva inabilitação para o exercício de qualquer atividade empresarial a partir da decretação de falência.

Atenciosamente,

Quirinópolis, 6 de março de 2020.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2020 14:44:28
Assinado por ADRIANA MÁRIA DOS SANTOS QUEIROZ DE OLIVEIRA
Validação pelo código: 10493560023033500, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Certifico que este documento da empresa COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA, NIRE: 52 20090630-8 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.gov.br> e informe: Nº de protocolo 118.247 e código de segurança Gvvoi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:03:03 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 1 de 10

Processo: 0586009- 87. 2008. 8. 09. 0134

Adriana Maria dos Santos Queiróz de Oliveira
Juiza de Direito da 1^a Vara Cível

Obs.: ao responder, informar o número do processo acima

Valor: R\$ 20.000,00 | Classificador:
Recuperação Judicial (L. E.)
QUIRINÓPOLIS - 1^a VARA CÍVEL - I
Usuário: HARLEN CASTRO ALVES DE LIMA - Data: 20/08/2020 10:44:47



Tr i bunal de Justi ç a do Estado de Goi ás
Documento Assi nado e Publ i cado Di gi tal m ent e em 06/ 03/ 2020 14: 44: 28
Assi nado por ADRI ANA MARI A DOS SANTOS QUEI ROZ DE OLIVEIRA
Val i dação pel o c ódi go: 10493560023033500, no endere ç o: [ht t ps: // proj udi .t j go. j us. br / Pendenci aPubl i ca](https://proj udi .tjgo. j us. br / Pendenci aPubl i ca)

Certifico que este documento da empresa COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA, NIRE: 52 20090630-8 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 118.247 e código de segurança Gvvoi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:03:03 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 2 de 10

Processo: 0586009-87.2008.8.09.0134



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de Quirinópolis

Escrivania da Infância e Juventude e 1º Cível
Av. Brasil, n. 602 - Bairro Alexandrina - CEP 75860-000, Quirinópolis - GO
Fone: 0xx64 3651-1249 Fax: 0xx64 3651-3768
e-mail: cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br

Ofício

Processo n.:0586009.87.2008.8.09.0134

Espécie : Recuperação Judicial (L.E.) - R\$ 20.000,00
Autor : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME
Requerido : JUSTICA PUBLICA

Oficio n. 77/2020.

Ao

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Diretor da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG
Goiânia - GO

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Em cumprimento a decisão proferida no evento de n. 06 e 54 (copia inclusa) dos autos do processo solicito que Vossa Senhoria proceda a anotação da falência no registro da empresa Comercial de Tecidos Telavive Ltda – Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Salomão Lemos da Silva, n. 104/106 – Centro, na cidade de Quirinópolis – GO, registrada no CNPJ n. 26.955.435/0001-83, para que conste a expressão “Falido”, a data da decretação da falência, qual seja, 11/12/2008, bem como a proibição de oneração/disposição de bens, a respectiva inabilitação para o exercício de qualquer atividade empresarial a partir da decretação de falência.

Atenciosamente,

Quirinópolis, 6 de março de 2020.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2020 14:44:28
Assinado por ADRIANA MÁRIA DOS SANTOS QUEIROZ DE OLIVEIRA
Validação pelo código: 10493560023033500, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Certifico que este documento da empresa COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA, NIRE: 52 20090630-8 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 118.247 e código de segurança Gvvoi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:03:03 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 3 de 10

Pr ocesso: 0586009- 87. 2008. 8. 09. 0134

Adriana Maria dos Santos Queiróz de Oliveira
Juiza de Direito da 1^a Vara Cível

Obs.: ao responder, informar o número do processo acima

Val or: R\$ 20.000,00 | Cl assifi cador:
Recuper ação Judici al (L. E.)
QUI RI NÓPOLIS - 1^a VARA CÍVEL - I
Usuár i o: HARLEN CASTRO ALVES DE LIMA - Dat a: 20/08/2020 10:44:47



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2020 14:44:28
Assinado por ADRIANA MÁRIA DOS SANTOS QUEIROZ DE OLIVEIRA
Validação pelo código: 10493560023033500, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Certifico que este documento da empresa COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA, NIRE: 52 20090630-8 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 118.247 e código de segurança Gvvoi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:03:03 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 4 de 10

Junta
Comercial do
Estado de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG
GERÊNCIA DE APOIO INSTITUCIONAL

Memorando nº: 1304/2020 - GEAI- 13145

GOIANIA, 08 de junho de 2020.

Da (o): GERÊNCIA DE APOIO INSTITUCIONAL

Para: @destinatarios_virgula_espaco@

Assunto: Anotação de falência

Senhor Gerente,

Trata-se de ofício nº 77/2020, referente ao processo nº 0586009.87.2008.8.09.0134 da Escrivania da Infância e Juventude e 1º Cível de Quirinópolis/GO, em que determinou: "a anotação da falência no registro da empresa Comercial de Tecidos Telavive Ltda – Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Salomão Lemos da Silva, n. 104/106 – Centro, na cidade de Quirinópolis – GO, registrada no CNPJ n. 26.955.435/0001-83". Recebido via e-mail: cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br

Encaminhem-se os autos a Gerência da Secretaria Geral para conhecimento e manifestação. Após, responder para o código SEI 06175 - PRES.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CHAVES AMADOR, Gerente**, em 24/08/2020, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014905416** e o código CRC **71EC9745**.

GERÊNCIA DE APOIO INSTITUCIONAL
RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-230 - .

Referência: Processo nº 202000024002409



SEI 000014905416

Certifico que este documento da empresa COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA, NIRE: 52 20090630-8 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 118.247 e código de segurança Gvvoi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:03:03 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 5 de 10



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

PROCESSO: 202000024002409

INTERESSADO: @nome_interessado_maiusculas@

ASSUNTO: Decretação de Falência

DESPACHO Nº 1884/2020 - GESG- 10968

Tendo em vista o **Ofício 77/2020**, expedido pela MMº Juíza de Direito Dra. Adriana Maria dos Santos Queiróz de Oliveira, da 1ª Vara Cível da Comarca de Quirinópolis, referente ao processo nº **0586009.87.2008.8.09.0134**, no qual determinou o registro da decretação de falência da sociedade empresária **COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA - NIRE 52 2 0090630-8 - CNPJ 26.955.435/0001-83** com efeitos a partir de **11/12/2008**, bem como a proibição de oneração/disposição de seus bens.

Diante do exposto, remetam-se à **COCAD** para:

- inserir bloqueio judicial com o teor da ordem;
- alterar o status de "Ativa" para "falida";

O referido juízo ainda determina que seja inabilitado o sócio da falida para exercer atividade empresarial a partir da decretação de falência Sr. JABENY SALUSTINO BEZERRA - CPF 430.339.971-04.

Desta forma, solicitamos à **COCAD** que promova o bloqueio do CPF do Sr. Jabeny no sistema SIARCO.

Após, volvam-se com as respectivas Certidões Simplificadas.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DO (A) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, ao(s) 27 dia(s) do mês de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI**, Gerente, em 27/08/2020, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Certifico que este documento da empresa COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA, NIRE: 52 20090630-8 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 118.247 e código de segurança Gvvoi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:03:03 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 6 de 10



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000014984517 e o código CRC 60F3825A.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-230 - .



Referência: Processo nº 202000024002409

SEI 000014984517

Certifico que este documento da empresa COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA, NIRE: 52 20090630-8 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 118.247 e código de segurança Gvvoi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:03:03 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 7 de 10

27/08/2020

VoxTecnologia::



SISTEMA GERENCIADOR
DA REDESIM



SIGFÁCIL

Seja bem-vindo **Elder Junior Rhoden**

Horário **09:24**

Manutenção SIGFáclil

Análise Processo Judicial

Atas

Bloqueio de CPF

Pautas

Processo de Ofício

Rechancela

Configuração

Alteração Senha Usuário

Suporte

Visualizar Processos

[Início](#) [Bloqueio De CPF](#) [Visualizar](#)

DADOS

CPF: 430.339.971-04

Situação: Bloqueado

BLOQUEIO / DESBLOQUEIO

GOIÁS BLOQUEADO

Situação: Bloqueado

Nome: JABENY SALUSTINO BEZERRA

UF: GO

Número Bloqueio: 201000225

Tipo do Bloqueio: Judicial

Data do Bloqueio: 27/08/2020

Data Prevista do
Desbloqueio:

Número Desbloqueio:

Data do Desbloqueio:

Alterado em: (Sem informações)

DOCUMENTOS

Nome	Data	Visualizar
of 77/2020	27/08/2020	

MOTIVO

Ofício 77/2020, expedido pela MM^a Juíza de Direito Dra. Adriana Maria dos Santos Queiróz de Oliveira, da 1^a Vara Cível da Comarca de Quirinópolis, referente ao processo nº 0586009.87.2008.8.09.0134, no qual determinou o registro da decretação de falência da sociedade empresária COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA - NIRE 52 2 0090630-8 - CNPJ 26.955.435/0001-83 com efeitos a partir de 11/12/2008, bem como a proibição de oneração/disposição de seus bens e a inabilitação dos falidos, art. 102 da Lei 11.101/2005

https://www.voxtecnologia.com.br/sigfacil/bloqueio-cpf/visualizar/co_cpf/43033997104

1/2

Certifico que este documento da empresa COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA, NIRE: 52 20090630-8 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 118.247 e código de segurança Gvvoi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:03:03 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 8 de 10

27/08/2020

VoxTecnologia::

ALTERAR

DESBLOQUEAR

Desenvolvido por: ® VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Todos os direitos reservados. | 2008 - 2020 |

https://www.voxtecnologia.com.br/sigfacil/bloqueio-cpf/visualizar/co_cpf/43033997104

2/2

Certifico que este documento da empresa COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA, NIRE: 52 20090630-8 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 118.247 e código de segurança Gvvoi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:03:03 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 9 de 10



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Goiás

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o processo administrativo sob o nº 202000024002409 da empresa COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA, NIRE 52200906308 encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 52209945168, em 27/08/2020 15:50:56.



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
Goiânia, 27/08/2020

Certifico que este documento da empresa COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA, NIRE: 52 20090630-8 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 118.247 e código de segurança Gvvoi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:03:03 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 10 de 10



SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e

são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL: A CONSTRUTIVA LTDA ME
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20189433-8	05.049.246/0001-71	10/05/2002	20/05/2002

ENDERECO: AV. RUI BARBOSA
NÚMERO: 137
COMPLEMENTO: Bairro Centro
MUNICÍPIO: QUINHÓPOLIS
ESTADO: GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade(s) Econômica(s):
4813300 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CAPITAL R\$ 20.000,00
VINTE MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 20.000,00
VINTE MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTF (Lei n.123/2006)
Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO				
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
JOSE ARY BORGES 267.239.641-87	10.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	XXXXXXXXXXXX
JABENY SALUSTINO BEZERRA 430.339.971-04	10.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	XXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	
DATA: 05/01/2016	NÚMERO: 417/2015
ATO: MEDIDA ADMINISTRATIVA	SITUAÇÃO: CANCELADA - ART.60 LEI 8934/94
EVENTO(S)	STATUS: XXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIDAO SIMPLIFICADA

Sociedade Comercial e

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e
são vigentes na data da sua expedição.

JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

ANSWER 15: 100

NIKL (Sede)	CNPJ
52 20189433-8	05.049.246/0001-71

SEM EFEITO

Protocolo: Chave de segurança :
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:
http://servicos.juceg.go.gov.br/


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
João Victor Brito de Sousa
Goiânia, 5 de Março de 2024

RIO VERDE

JUÍZ DE PONTO



CONTRATO SOCIAL. A CONSTRUTIVA LTDA.

Através deste contrato de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, **JOSÉ ARY BORGES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis – Go., Rua João Machado Diniz, Quadra N, Lote 03 – centro, portador da cédula de identidade sob o número 1.359.179, Expedida pela SSP - Go., e do CIC de n. 267.239.641-87, natural da cidade de Cachoeira Alta – Go., nascido aos 29/04/1961, filho de Alexo Francisco Borges e Mariana Alves Cabral, e **JABENY SALUSTINO BEZERRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis – Go., Rua João Lopes da Silva, Quadra 08 Lote 07, setor Central, portador da cédula de identidade sob o n. 2.999.309, Expedida pela SSP – Go., e do CIC de n. 430.339.971-04, natural da cidade de Quirinópolis - GO., nascido em 05/02/1968, filho de Antonio Salustino Bezerra e Cândida de Souza Bezerra, tem justo e contratado por este instrumento particular, uma Sociedade por Quotas e Responsabilidade Limitada, regida pela Lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Clausula Primeira - A sociedade girará sob a denominação social de “**A CONSTRUTIVA LTDA**”, e com o nome de fantasia de “**A CONSTRUTIVA**”.

Cláusula Segunda – A sede da sociedade será na cidade de Quirinópolis – Go., Av. Rui Barbosa, 137 - centro, podendo criar ou suprimir filiais, em qualquer ponto de território nacional, por deliberação de seus sócios, formalizada perante os órgãos públicos competentes.

Cláusulas Terceira – A sociedade tem como objetivo no ramo de atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA E REPRÉSENTAÇÕES DE MATERIAS PÁRA CONSTRUÇÃO EM GERAL**;

Cláusulas Quarta – O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 - (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil), quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, que será totalmente integralizado em moeda corrente do País, no ato da assinatura deste instrumento, e distribuído entre os sócios da seguinte forma.

JOSE ARY BORGES.....	10.000 QUOTAS.....	R\$: 10.000,00
JABENY SALUSTINO BEZERRA.....	10.000 QUOTAS.....	R\$: 10.000,00
TOTAL.....		20.000 QUOTAS..... R\$: 20.000,00

Parágrafo Primeiro – As quotas de capital são indivisíveis perante a sociedade e intransferíveis a terceiro, sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios, a quem cabe o direito de preferência em sua aquisição, em igualdade de condições com outros preferentes.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é, na forma de lei limitada a importância total do capital social.

Cláusula Quinta – A Sociedade terá duração por prazo indeterminado e iniciara suas atividades em 20 de Maio de 2002.

Certifico que este documento da empresa A CONSTRUTIVA LTDA ME, NIRE: 52 20189433-8 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 118.251 e código de segurança BehgX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:05:04 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 1 de 3

卷之三



Cláusula Sexta – A sociedade será administrada por todos os sócios, **JOSÉ ARY BORGES** e **JABENY SALUSTINO BEZERRA**, acima já qualificado, o qual se compromete à bem gerir todos os negócios sociais da empresa, e assinará em todos os papéis da sociedade, ficando entretanto, obrigatória assinatura de todos os sócios em se tratando de alienação, gravação de bens móveis e imóveis que então possua.

Cláusula Séptima – Pelo desempenho de suas funções á sócio **JOSE ARY BORGES**, terá direito de uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, em valor a ser fixada pelos sócios quotista, a qual não será ao salário mínimo e nem superior aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda e Previdência Social, e que será levado a débito da conta despesas gerais, em contabilidade própria.

Cláusula Oitava - Fica proibido aos sócios vender, transferir, hipotecar, ou qualquer forma anerar suas cotas a terceiros estranhos a sociedade. Se um dos sócios desejar vender sua cota, poderá fazê-lo com o consentimento do outro, tendo este a preferencia de adquiri-la, caso haja interesse.

Cláusula Nona - O exercício social encerrar-se em 31 de Dezembro de cada ano, quando se levantarão o Balanço Geral, com as demonstrações financeiras exigidas por lei, e o primeiro a encerrar-se em 31 de dezembro 2002.

Cláusula Décima - Os lucros e prejuízo anualmente apurados serão atribuídos aos quotistas proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social.

Cláusula decima primeira – Todos os sócios se responsabilizam de modo definido, pelos efeitos advindos com prática dos atos e transações sociais, competindo-lhes a representação o **ATIVO E PASSIVO** da sociedade, em Juízo ou fórum deles, sempre que forem intimados a tanto, cabendo-se-lhes mais, cuidar de sua total liquidação em caso de paralisação definitiva.

Clausula Decima Segunda - No caso retirada, falência, incapacidade ou falecimento de um dos sócios, será procedido um balanço geral para apuração dos haveres do “de-cujas”, e seus haveres serão, transferidos aos herdeiros que passarão a compor o quadro social da sociedade.

Cláusula Decima Terceira - Fica eleito o Foro desta Comarca, para solução de quaisquer duvidas ou questões oriundas deste contrato, com desistência de qualquer outro, por parte dos sócios, por mais privilegio que seja ou venha a ser.

Cláusula Decima Quarta – Para os efeitos do disposto no inciso III do Artigo 71 do Decreto 57.651 de 19/01/66 e na conformidade do Decreto n. 66.108 de 23/01/70, os sócios declararam sob

qualquer parte do Território Nacional , pela prata de crime, cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargo publico, ou por crime de prevaricação, falênci a culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato, ou ainda por crime contra a propriedade ou fé publica.

Certifico que este documento da empresa A CONSTRUTIVA LTDA ME, NIRE: 52 20189433-8 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 118.251 e código de segurança BehgX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:05:04 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 2 de 3

JUCEG



E por estarem e acharem devidamente convencionados assinam o presente em 03 (três) vias de igual a teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos de direito.

Quirinópolis - Go., 06 de Maio de 2002.

✓
- José Ary Borges - sócio -

✓
- Jabeny Salustino Bezerra - Sócio -

Testemunhas:

- 1) - ✓
- Eurípedes B. Dias
CI - 1.307.271 - SSP - Go
CIC - 242.590.551-00
- 2) - ✓
Simone Pereira Martins
CI - 2.169.057 - SSP - Go
CIC - 379..215.761-68



Certifico que este documento da empresa A CONSTRUTIVA LTDA ME, NIRE: 52 20189433-8 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 118.251 e código de segurança BehgX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:05:04 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 3 de 3



RIO VTRDE

MICROEMPRESA

EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

A) - NOME COMERCIAL: A CONSTRUTIVA LTDA.

B) - NOME E IDENTIFICAÇÃO DOS TITULARES DA EMPRESA: JOSÉ ARY BORGES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis - Go., à Rua João Machado Diniz, Quadra N. Lote 03 - Centro, filho de Alexo Francisco Borges e Mariana Alves Cabral, nascido em 29/04/1961, na cidade de Cachoeira Alta - Go., portador da cédula de identidade sob o n. 1.359.179, Exp., pela SSP/GO., e do CIC de n. 267.239.641-87 é JABENY SALUSTINO BEZERRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis - Go., à Rua João Lopes da Silva, Quadra 08, Lote 07 - Centro, filho de Antonio Salustino Bezerra e Cândida de Souza Bezerra, nascido em 05/02/1968 na cidade de Quirinópolis - Go., portador da cédula de identidade sob o n. 2.999.309, Exp., pela SSP/GO é do CIC de n. 430.339.971-04.

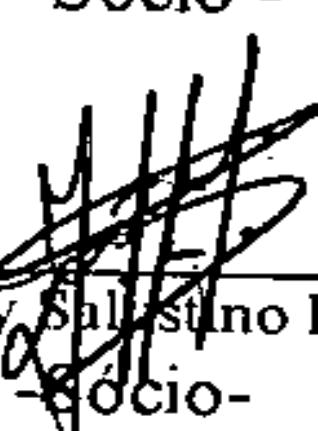
C) - N. DO NIRE _____

D) - Declaro que o volume da receita bruta de minha empresa não excederá o limite fixado no Art. 2º da Lei n.9.841/99, Declaro mais ainda que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da Lei n. 9.841, em 05/10/99.

Não havendo nada mais a declarar, e por ser verdade o acima exposto, assinamos a presente.

Quirinópolis - Go., 07 de Maio de 2002


- José Ary Borges -
- Sócio -


- Jabeny Salustino Bezerra -
- Sócio -



Certifico que este documento da empresa A CONSTRUTIVA LTDA ME, NIRE: 52 20189433-8 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 118.252 e código de segurança UPujM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:05:23 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 1 de 2



Certifico que este documento da empresa A CONSTRUTIVA LTDA ME, NIRE: 52 20189433-8 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 118.252 e código de segurança UPujM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:05:23 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 2 de 2



SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e
são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL: MEU LAR DECORAÇÃO LTDA ME
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20191798-2	XXXXXXXXXXXX	25/07/2002	01/08/2002

ENDEREÇO: RUA JOSE SALOMAO LEMOS DA SILVA
NÚMERO: 116 COMPLEMENTO: BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO: QUIRINÓPOLIS ESTADO: GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade(s) Econômica(s):
4745100 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4793099 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CAPITAL R\$ 3.000,00
TRÊS MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 3.000,00
TRÊS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTF (Lei n.123/2006)
Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO				
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
JOSE ARY BORGES 267.239.641-87	1.500,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	XXXXXXXXXXXX
JABENY SALUSTINO BEZERRA 430.339.971-04	1.500,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	XXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	
DATA: 05/01/2016	NÚMERO: 417/2015
ATO: MEDIDA ADMINISTRATIVA	SITUAÇÃO: CANCELADA - ART.60 LEI 8934/94
EVENTO(S)	STATUS: XXXXXXXXXXXXXXXX

ações abaixo constam dos documen

ata Comercial

rial Meu Lar Decoração Ltda Me São vigentes na data da sua expedição.

NATUREZA JURÍDICA

NIRE (Sode)

52 20191798-2	XXXXXXXXXXXXXX
---------------	----------------

SEM EFEITO

Protocolo: Chave de segurança :
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
João Victor Brito de Sousa
Goiânia, 5 de Março de 2024

Página: 2 / 2



••••••••••



CONTRATO SOCIAL. MEU LAR DECORAÇÃO LTDA.

Através deste contrato de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, **JOSÉ ARY BORGES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis - Go., Rua João Machado Diniz, Quadra N, Lote 03 - Jardim Santa Clara, portador da cédula de identidade sob o numero 1.359.179, Expedida pela SSP - Go., e do CIC de n. 267.239.641-87, natural da cidade de Cachoeira Alta - Go., nascido aos 29/04/1961, filho de Alexo Francisco Borges e Mariana Alves Cabral, e **JABENY SALUSTINO BEZERRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis - Go., Rua João Lopes da Silva, Quadra 07 Lote 08, setor Central, portador da cédula de identidade sob o n. 2.999.309, Expedida pela SSP - Go., e do CIC de n. 430.339.971-04, natural da cidade de Quirinópolis - GO., nascido em 05/02/1968, filho de Antonio Salustino Bezerra e Cândida de Souza Bezerra, tem justo e contratado por este instrumento particular, uma Sociedade por Quotas e Responsabilidade Limitada, regida pela Lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Clausula Primeira - A sociedade girará sob a denominação social de **“MEU LAR DECORAÇÃO LTDA”**, e com o nome de fantasia de **“MEU LAR DECORAÇÃO”**.

Cláusula Segunda - A sede da sociedade será na cidade de Quirinópolis - Go., Rua José Salomão Lemos da Silva, 116 - centro, podendo criar ou suprimir filiais, em qualquer ponto do território nacional, por deliberação de seus sócios, formalizada perante os órgãos públicos competentes.

Cláusulas Terceira - A sociedade tem como objetivo no ramo de atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS, QUADROS, MOLDURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGENS DE MOLDURAS EM GERAL;**

Cláusulas Quarta - O capital social da empresa é de R\$ 3.000,00 - (Três Mil Reais), dividido em 3.000 (Três Mil), quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, que será totalmente integralizado em moeda corrente do País, no ato da assinatura deste instrumento, e distribuído entre os sócios da seguinte forma.

JOSE ARY BORGES.....	1.500 QUOTAS.....	R\$: 1.500,00
JABENY SALUSTINO BEZERRA.....	1.500 QUOTAS.....	R\$: 1.500,00

TOTAL..... 3.000 QUOTAS..... R\$: 3.000,00

Parágrafo Primeiro - As quotas de capital são indivisíveis perante a sociedade e intransferíveis a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios, a quem cabe o direito de preferência em sua aquisição, em igualdade de condições com outros preferentes.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é, na forma de lei limitada a importância total do capital social.

Cláusula Quinta - A Sociedade terá duração por prazo indeterminado e iniciara suas atividades em 01 de Agosto de 2002.




Certifico que este documento da empresa MEU LAR DECORAÇÃO LTDA ME, NIRE: 52 20191798-2 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: N° de protocolo 118.253 e código de segurança mOxC6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:07:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 1 de 3

A circular stamp with a double-line border. The word "SUGAR" is printed in a bold, sans-serif font along the top inner edge. In the center, the text "Fls. 09" is written in a larger, bold font. At the bottom, the word "VISTO" is printed in a bold, sans-serif font.

Cláusula Sexta – A sociedade será administrada por todos os sócios, **JOSÉ ARY BORGES** e **JABENY SALUSTINO BEZERRA**., acima já qualificados, o quais se compromete à bem gerir todos os negócios sociais da empresa, e assinará em todos os papéis da sociedade, ficando entretanto, obrigatória assinatura de todos os sócios em se tratando de alienação, gravação de bens móveis e imóveis que então possua.

Cláusula Sétima – Pelo desempenho de suas funções a sócio **JOSE ARY BORGES**, terá direito de uma retirada mensal, a título de **PRO-LABORE**, em valor a ser fixada pelos sócios quotista, a qual não será inferior ao salário mínimo e nem superior aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda e Previdência Social, e que será levado a débito da conta despesas gerais, em contabilidade própria.

Cláusula Oitava - Fica proibido aos sócios vender, transferir, hipotecar, ou qualquer forma anerar suas cotas a terceiros estranhos a sociedade. Se um dos sócios desejar vender sua cota, poderá fazê-lo com o consentimento do outro, tendo este a preferencia de adquiri-la, caso haja interesse.

Cláusula Nona - O exercício social encerrar-se em 31 de Dezembro de cada ano, quando se levantar o Balanço Geral, com as demonstrações financeiras exigidas por lei, e o primeiro a encerrar-se em 31 de dezembro 2002.

Cláusula Décima - Os lucros e prejuízo anualmente apurados serão atribuídos aos quotistas proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social.

Cláusula decima primeira – Todos os sócios se responsabilizam de modo definido, pelos efeitos advindos com pratica dos atos e transações sociais, competindo-lhes a representação o **ATIVO E PASSIVO** da sociedade, em Juízo ou fora dele, sempre que forem intimados a tanto, cabendo-se-lhes mais, cuidar de sua total liquidação em caso de paralisação definitiva.

Clausula Decima Segunda - No caso de retirada, falência, incapacidade ou falecimento de um dos sócios, será procedido um balanço geral para apuração dos haveres do “de-cujas”, e seus haveres serão, transferidos aos herdeiros que passarão a compor o quadro social da sociedade.

Cláusula Decima Terceira - Fica eleito o Foro desta Comarca, para solução de quaisquer duvidas ou questões oriundas deste contrato, com desistência de qualquer outro, por parte dos sócios, por mais privilegio que seja ou venha a ser.

Cláusula Decima Quarta – Para os efeitos do disposto no inciso III do Artigo 71 do Decreto 57.651 de 19/01/66 e na conformidade do Decreto n. 66.108 de 23/01/70, os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão sendo processados, nem foram definitivamente condenados, em qualquer parte do Território Nacional, pela prática de crime, cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargo público, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato, ou ainda por crime contra a propriedade ou fé pública.

Certifico que este documento da empresa MEU LAR DECORAÇÃO LTDA ME, NIRE: 52 20191798-2 e cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 118.253 e código de segurança mOxC6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:07:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

PROVERE

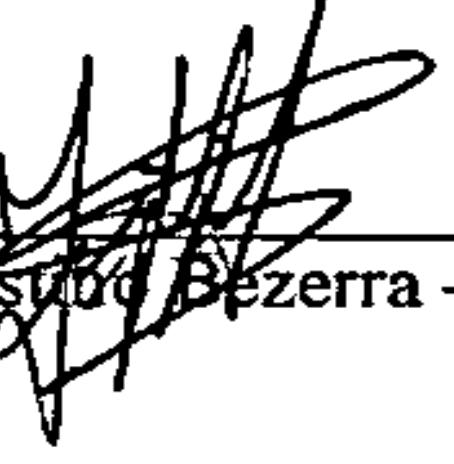
• JUCEG



E por estarem e acharem devidamente convencionados assinam o presente em 03 (três) vias
de igual a teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos de direito.

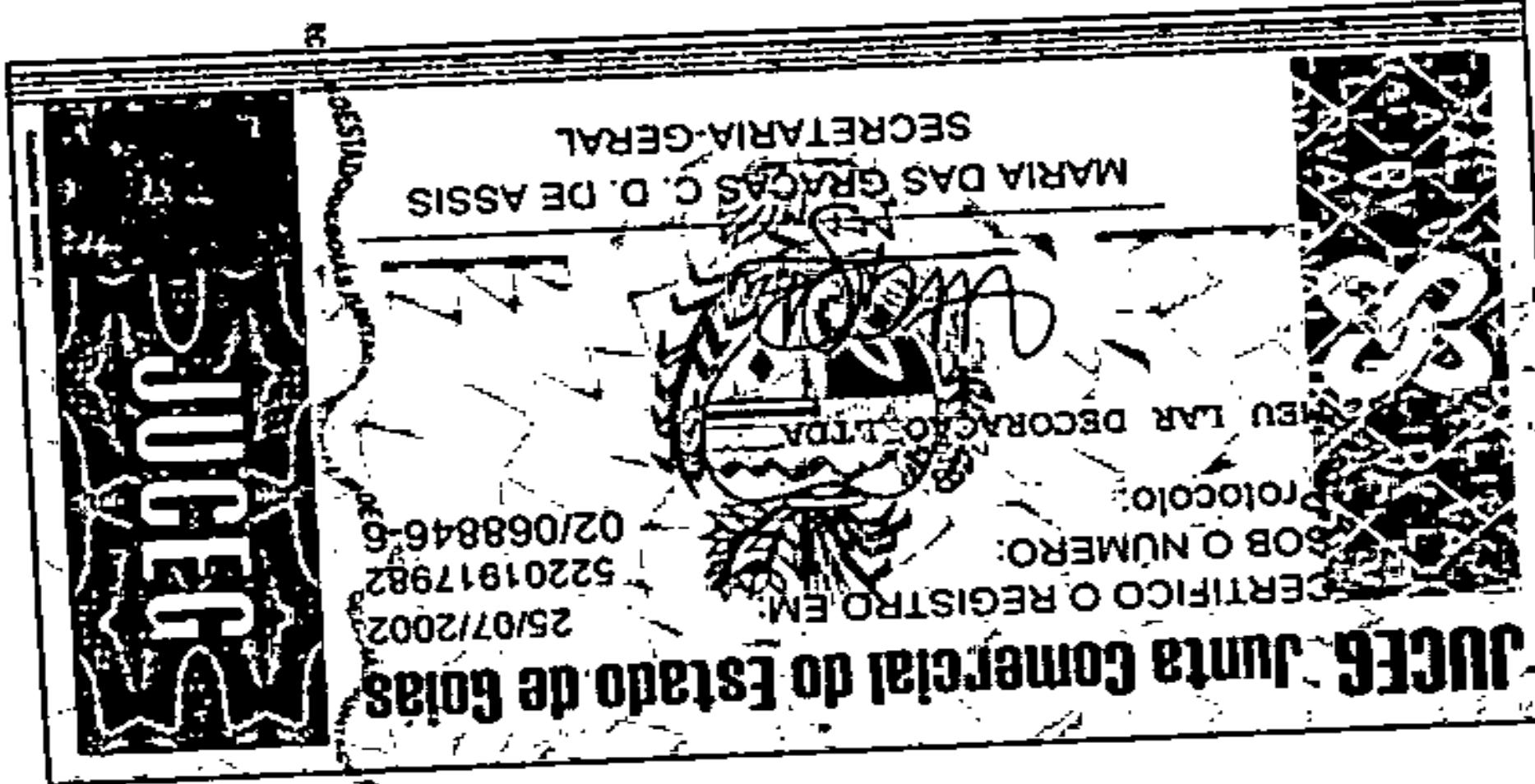
Quirinópolis - Go., 17 de Julho de 2002.


- José Ary Borges - sócio -


- Jabeny Salustino Bezerra - Sócio -

Testemunhas:

- 1) - 
- Eurípedes B. Dias
CI - 1.307.271 - SSP - Go
CIC - 242.590.551-00
- 2) - 
Sirlone Pereira Martins
CI - 2.169.057 - SSP - Go
CIC - 379.215.761-68



Certifico que este documento da empresa MEU LAR DECORAÇÃO LTDA ME, NIRE: 52 20191798-2 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 118.253 e código de segurança mOxC6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:07:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 3 de 3

A 5x5 grid of black dots, representing a 5x5 matrix. The dots are arranged in a square pattern with 5 rows and 5 columns.



MICROEMPRESA

EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

A) - NOME COMERCIAL: MEU LAR DECORAÇÃO LTDA

B) - NOME E IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS DA EMPRESA: JABENY SALUSTINO BEZERRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis – Go., Rua João Lopes da Silva, QD 07, LT 08– Setor Central, filho de Antonio Salustino Bezerra e Cândida de Souza Bezerra, nascido em 05.02.1968, na cidade de Quirinópolis-GO, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2.999.309, Exp., pela SSP/Go., e do CIC de n.430.339.971-04 e **JOSÉ ARY BORGES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis-GO., sito à Rua João Machado Diniz, Quadra N, Lote 03 – Jardim Santa Clara, filho de Alexo Francisco Borges e Mariana Alves Cabral, nascido em 29.04.1961, na cidade de Cachoeira Alta-GO, portador da Cédula de Identidade nº 1.359.179, Exp., pela SSP/GO e do CIC de nº 267.239.641-87.

C) - N. DO NIRC

D) - Declaro que o volume da receita bruta de minha empresa não excederá o limite fixado no Art. 2º da Lei n.9.841/99, Declaro mais ainda que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da Lei n. 9.841, em 05/10/99.

Não havendo nada mais a declarar, e por ser verdade o acima exposto, assinamos a presente.



Quirinópolis – Go., 17 de Julho de 2002

Jabeny Salustino Bezerra
-Sócio-

Jose Ary Borges
-Sócio-

Certifico que este documento da empresa MEU LAR DECORAÇÃO LTDA ME, NIRE: 52 20191798-2 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 118.254 e código de segurança H6gn5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 14:07:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pag 1 de 1



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG
GERÊNCIA DE CADASTRO E ARQUIVO

Referência: Processo nº 202400024000970

Interessado(a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Assunto: Processo Administrativo.

DESPACHO Nº 406/2024/JUCEG/GEARQ-06193

Em atendimento ao Despacho nº 503/2024 - Gerência de Apoio Institucional, com vistas a solicitação da 1ª Vara Cível da Comarca de Quirinópolis/GO - Processo nº 0586009-87.2008.8.09.0134, informamos que a Sra. PRISCILLA GABRIELA BEZERRA - CPF nº 032.800.641-63, consta como sócia de sociedade registrada nesta Junta Comercial, conforme informação extraída da Certidão de Participação Societária, devidamente apensada ao processo. (Anexo nº 57485279).

Anexamos aos autos, a Certidão Simplificada e a Última Alteração Contratual registrada pela seguinte empresa:

TELLAVISTA CALCADOS LTDA ME = NIRE: 52 20150617-6, CNPJ: 02.641.977/0001-13. (Anexo nº 57485621).

Acerca de JABENY SALUSTINO BEZERRA - CPF nº 430.339.971-04, noticiamos que o citado consta como sócio de sociedades registradas nesta Junta Comercial, conforme informação extraída da Certidão de Participação Societária, devidamente apensada ao processo. (Anexo nº 57485673).

Anexamos aos autos, a Certidão Simplificada e a Última Alteração Contratual registrada pelas seguintes empresas:

COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA = NIRE: 52 20090630-8, CNPJ: 26.955.435/0001-83. (Anexo nº 57485827).

A CONSTRUTIVA LTDA ME = NIRE: 52 20189433-8,

CNPJ: 05.049.246/0001-71, (Anexo nº 57486035).

MEU LAR DECORAÇÃO LTDA ME = NIRE: 52
20191798-2, CNPJ: S/n. (Anexo nº 57486244).

São essas, as informações disponíveis a respeito
dos citados nesta Autarquia, até a presente data.

Encaminhem-se os autos à Presidência.

GOIANIA, 05 de março de 2024.

JOAO VICTOR VIANA BRITO DE SOUSA
Assessor

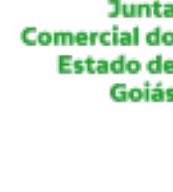
 Documento assinado eletronicamente por **JOAO VICTOR VIANA BRITO DE SOUSA, Assessor (a)**, em 05/03/2024, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o
código verificador **57486271** e o código CRC **F63F6337**.

GERÊNCIA DE CADASTRO E ARQUIVO
RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO
- GOIANIA - GO - CEP 74610-230 - .

Referência:
Processo nº 202400024000970

SEI 57486271



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

OFÍCIO Nº 1018/2024/JUCEG

Goiânia, 06 de março de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
ADRIANA MARIA DOS SANTOS QUEIRÓZ DE OLIVEIRA
Juíza de Direito da 1ª Vara Cível
Quirinópolis/GO

Assunto: Solicitação de documentos

Senhora Juíza,

Com nossos cordiais cumprimentos, referimos ao Decisão com força de Ofício, alusivo ao Processo nº 0586009-87.2008.8.09.0134, no qual solicitei que a informe sobre a existência de bens e direitos do falecido **JABELY SALUSTINO BEZERRA, CPF N.º 430.339.971-04** e **PRISCILLA GABRIELA BEZERRA, CPF N.º 032.800.641-63**, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Nesse sentido, informamos que a Sra. PRISCILLA GABRIELA BEZERRA - CPF nº 032.800.641-63, consta como sócia de sociedade registrada nesta Junta Comercial, conforme informação extraída da Certidão de Participação Societária, devidamente apensada ao processo. (Anexo nº 57485279).

Anexamos aos autos, a Certidão Simplificada e a Última Alteração Contratual registrada pela seguinte empresa:

Ofício 1018 (57512608) SEI 202400024000970 / pg. 49

430.339.971-04, noticiamos que o citado consta como sócio de sociedades registradas nesta Junta Comercial, conforme informação extraída da Certidão de Participação Societária, devidamente apensada ao processo. (Anexo nº 57485673).

Anexamos aos autos, a Certidão Simplificada e a

Última Alteração Contratual registrada pelas seguintes empresas:
COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA = NIRE:

52 20090630-8, CNPJ: 26.955.435/0001-83. (Anexo nº 57485827).
A CONSTRUTIVA LTDA ME = NIRE: 52 20189433-8.

A CONSTRUTIVA LTDA ME – NIRE: 52 20189455-8,
CNPJ: 05.049.246/0001-71. (Anexo nº 57486035).
MEU LAR DECORAÇÃO LTDA ME = NIRE: 52

20191798-2, CNPJ: S/n. (Anexo nº 57486244).
São essas, as informações disponíveis a respeito
dos citados neste Autarquia, até a presente data.

dos citados nesta Autarquia, até a presente data.

À oportunidade, renovamos protestos de estima e
apreço e colocamo-nos a inteira disposição.

Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 06/03/2024, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 info código verificador **57512608** e o código CRC **6DDAA292**.

GABINETE DO PRESIDENTE
RUA 259 05/08 Qd.85-A - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP
74610-230 - GOIANIA - GO -



Estado de Goiás
Poder Judiciário
 Comarca de Quirinópolis
 Gabinete 1ª Vara Cível

Autos nº: 0586009-87.2008.8.09.0134

DECISÃO

MANDADO/OFÍCIO

Cuida-se de ação de recuperação judicial/falência da empresa **COMERCIAL DE TECIDO TELAVIVE LTDA**, proposta dia 11 de dezembro de 2008, atualmente administrada judicialmente pela LARA MARTINS ADVOGADOS.

Compulsando os autos, verifico que o administrador-judicial compareceu ao feito no evento nº 290, postulando providências iniciais para saneamento do feito. Em síntese, pugna pela expedição de ofícios em prol de localizar o paradeiros dos sócios Jabely Salustino Bezerra e Priscilla Gabriela Bezerra, além de oficiar a repartições públicas para que informem a existência de bens e direitos dos falidos, bem como a determinação de bloqueio ou indisponibilidade dos bens.

Pois bem.

Inicialmente, quanto ao pedido de expedição de ofícios visando a indisponibilidade de bens da falida, convém esclarecer que tais ofícios já foram expedidos nos eventos nº 57 a 62. Todavia, visando obter informações sobre eventuais bens em nome da empresa falida, **DETERMINO** a expedição de ofícios (art. 99, X da Lei 11.101/95) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município, Fazendas Públicas; Banco Central, DETRAN e Receita Federal), bem como à JUCEG, para informem a existência de bens e direitos do falido, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de fixação de multa pelo descumprimento.

Por sua vez, quanto ao pedido "a", **DETERMINO** a realização da busca do atual endereço dos sócios da empresa falida, quais sejam, Jabely Salustino Bezerra, CPF nº 430.339.971-04 e Priscilla Gabriela Bezerra, CPF nº 032.800.641-63, com a expedição de ofícios ao Tribunal Regional Eleitoral, Receita Federal, Saneago, Enel, VIVO CELULAR, CLARO CELULAR e TIM CELULAR, para que forneçam eventuais informações existência em seus bancos de dados, no prazo de 15 (quinze) dias.

Cumpridas as determinações supramencionadas, **INTIME-SE** o administrador-judicial para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

(Essa decisão possui força de mandado/ofício, nos termos do Provimento nº 002/2012 da CG/GO)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/01/2024 20:38:03

Assinado por ADRIANA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ DE OLIVEIRA

Localizar pelo código: 109787695432563873850515400, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

SEI 202400024000970 / pg. 1



Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HARLEN CASTRO ALVES DE LIMA
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I
Usuário: Flavia Gonzaga de Freitas - Data: 04/03/2024 16:55:19

Intime-se. Cumpra-se.

Quirinópolis, datado e assinado digitalmente.

ADRIANA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ DE OLIVEIRA

Juíza de Direito



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/01/2024 20:38:03

Assinado por ADRIANA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ DE OLIVEIRA

Localizar pelo código: 109787695432563873850515400, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

SEI 202400024000970 / pg. 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/03/2024 12:42:01

Assinado por HARLEN CASTRO ALVES DE LIMA

Localizar pelo código: 109087605432563873845010682, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Junta
Comercial do
Estado de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG
GERÊNCIA DE APOIO INSTITUCIONAL

Referência: Processo nº 202400024000970

Interessado(a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Assunto: Solicitação de documentos

DESPACHO Nº 503/2024/JUCEG/GEAI-13145

Trata-se de Decisão com força de Ofício, alusivo ao Processo nº 0586009-87.2008.8.09.0134, exarado pela 1ª Vara Cível da Comarca de Quirinópolis/GO, no qual solicitou que a informe sobre a existência de bens e direitos do falecido **JABELY SALUSTINO BEZERRA, CPF N.º 430.339.971-04** e **PRISCILLA GABRIELA BEZERRA, CPF N.º 032.800.641-63**, no prazo de 10 (dez) dias úteis. Recebido via e-mail: <cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br>

Ante ao exposto, encaminhem-se os autos a **Gerência de Cadastro e Arquivo**, para juntar os documentos solicitados. Após, remeta-se o processo a Unidade 06175 - PRES.

Goiânia, 05 de março de 2024.

VITORIA MENDES DA SILVA ANDRADE
Líder de Área/Projetos



Documento assinado eletronicamente por **VITORIA MENDES DA SILVA ANDRADE, Assessor (a)**, em 05/03/2024, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57470229** e o código CRC **0D538975**.

GERÊNCIA DE APOIO INSTITUCIONAL
RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO
- GOIANIA - GO - CEP 74610-230.



Referência:
Processo nº 202400024000970



SEI 57470229

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que PRISCILLA GABRIELA BEZERRA

CPF: 032.800.641-63

foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Nome empresarial: COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA

NIRE: 52 20090630-8

CNPJ: 26.955.435/0001-83

Endereço: RUA JOSE SALOMAO LEMOS DA SILVA

Complemento:

Bairro: ST CENTRAL

Município: QUIRINÓPOLIS

Situação: FALIDA

Número: 104

CEP: 75860000

UF: GO

Data de Entrada na Sociedade: 26/12/2007

Data de Saida da Sociedade: 15/03/2018

Arquivamentos posteriores:

evento	número	data	descrição
302	52200906308	25/04/1991	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
001	52200906308	25/04/1991	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO
022	52950444200	30/06/1995	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
021	52950699292	25/10/1995	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	52970589921	23/10/1997	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
021	52990525805	02/09/1999	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52030846625	06/10/2003	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52040354970	04/03/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52071458646	27/12/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52080505155	03/04/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52100416110	11/03/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20180284819	18/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	52209945168	27/08/2020	SENTENCA DECLARATORIA DE FALENCIA

continua

Página: 1 / 2



SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que PRISCILLA GABRIELLA BEZERRA

CPF: 032.800.641-63

é sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Nome empresarial: TELLAVISTA CALCADOS LTDA ME

NIRE: 52 20150617-6

CNPJ: 02.641.977/0001-13

Endereço: RUA JOSÉ SALOMÃO LEMOS DA SILVA

Complemento:

Número: 118

Bairro: CENTRO

CEP: 75860000

Município: QUIRINÓPOLIS

UF: GO

Situação: EXTINTA

Data de Entrada na Sociedade: 26/12/2007

Data de Saida da Sociedade:

Arquivamentos posteriores:

evento	número	data	descrição
302	52980454670	22/07/1998	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
B02	52201506176	22/07/1998	REGISTRO/CONSTITUIÇÃO
B05	52000661325	05/10/2000	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
021	52030592585	07/07/2003	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52030846617	25/09/2003	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52040354989	30/03/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52060847662	26/07/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52071458654	27/12/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
003	52130950017	23/05/2013	EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO

Protocolo: Chave de segurança:
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Específica emitida para
João Victor Brito de Sousa
Goiânia, 5 de Março de 2024

Página: 2 / 2

ANEXO PRISCILLA GABRIELA BEZERRA (57485279)

SEI 202400024000970 / pg. 6



SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
 SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e
 são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL TELLAVISTA CALCADOS LTDA ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20150617-6	02.641.977/0001-13	22/07/1998	01/08/1998

ENDEREÇO RUA JOSÉ SALOMÃO LEMOS DA SILVA

NÚMERO 118 COMPLEMENTO _____ BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO QUIRINÓPOLIS ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS BOLSAS CINTOS APARELHOS ELETRONICOS ELETRODOMESTICOS E INCLUSIVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS DE APARELHOS ELETRONICOS EM GERAL

CAPITAL R\$ 15.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

QUINZE MIL REAIS

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 15.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

QUINZE MIL REAIS

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO				
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
POLIANA BEZERRA RODRIGUES 016.981.361-45	14,925,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
PRISCILLA GABRIELLA BEZERRA 032.800.641-63	75,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO	
POLIANA BEZERRA RODRIGUES	016.981.361-45		XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 23/05/2013	NÚMERO 52130950017
ATO EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO EXTINTA
EVENTO(S) EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

continua Página: 1 / 2

ANEXO TELLAVISTA CALCADOS LTDA ME (57485621)

SEI 202400024000970 / pg. 7

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e
 são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL TELLAVISTA CALCADOS LTDA ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20150617-6	02.641.977/0001-13

SENTE

Protocolo: A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:	Chave de segurança : http://servicos.juceg.go.gov.br/	 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi SECRETÁRIA-GERAL	Certidão Simplificada emitida João Victor Brito de Sousa Goiânia, 5 de Março de 2024
---	--	---	--

Página: 2 / 2

ANEXO TELLAVISTA CALCADOS LTDA ME (57485621)

SEI 202400024000970 / pg. 8



de igual forma e teor.

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORRÊA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:23:27

Quiri

- Prisc

Quirinópolis
1º Ofício

Quirinópolis
1º Ofício

Certifico que este documento da empresa TELLAVISTA CALCO
Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II
http://www.juceg.go.gov.br e informe: Nº de protocolo 118.244 e
14:00:49 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ANEXO TELL

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de POLIANA
ELEZERRA RODRIGUES Dou Fe Quirinópolis-GO 08 de maio de
2013

Em test

da verdade

Sheila Xavier - Escrevente



Valor: R\$ 20.000,00
PROSOCNE - PTO TRABALHO - Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS, 8 MARÇO DE 2013
Usuário: HILAN MATHIAS CORRÉA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:23:27

Certifico que este documento da empresa TELLAVISTA CALCO
Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II
http://www.juceg.go.gov.br e informe: Nº de protocolo 118.244 e
14:00:49 por Paula Nunes Lobo – Secretaria Geral.

ANEXO TELL

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que JABENY SALUSTINO BEZERRA

CPF: 430.339.971-04

foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Nome empresarial: OTICA TELLAVISTA LTDA ME

NIRE: 52 20142432-3

CNPJ: 02.057.682/0001-02

Endereço: RUA JOSE SALOMAO LEMOS DA SILVA

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: QUIRINÓPOLIS

Situação: REGISTRO ATIVO

Número: 121

CEP: 75860000

UF: GO

Data de Entrada na Sociedade: 21/08/1997

Data de Saida da Sociedade: 30/06/2006

Arquivamentos posteriores:

evento	número	data	descrição
B02	52201424323	21/08/1997	REGISTRO/CONSTITUIÇÃO
021	52050647768	12/05/2005	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	52050965387	14/07/2005	PROCURAÇÃO
301	52060847670	26/07/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
021	52060847654	26/07/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52130721336	15/04/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que JABENY SALUSTINO BEZERRA

CPF: 430.339.971-04

foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Nome empresarial: COMERCIO DE CALCADOS TELLAVIVE LTDA - ME

NIRE: 52 20094069-7

CNPJ: 37.004.520/0001-82

Endereço: RUA JOSE SALOMÃO LEMOS DA SILVA

Complemento: A

Número: 120

Bairro: CENTRO

CEP: 75860000

Município: QUIRINÓPOLIS

UF: GO

Situação: EXTINTA

Data de Entrada na Sociedade: 14/02/1995

Data de Saida da Sociedade: 28/09/1995

Arquivamentos posteriores:

evento	número	data	descrição
B02	52200940697	22/08/1991	REGISTRO/CONSTITUIÇÃO
B05	522930292	19/02/1992	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B06	52950111392	14/02/1995	ALTERAÇÃO DE DADOS E NOME COMERCIAL
B05	52950662194	28/09/1995	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B04	52000875686	07/11/2000	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE
B04	52010833218	28/09/2001	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE
021	52090840208	03/06/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52091670217	29/10/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
003	20174283644	28/06/2017	EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO

continua

Página: 2 / 8



SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que JABENY SALUSTINO BEZERRA

CPF: 430.339.971-04

foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Nome empresarial: TELLAVISTA CALCADOS LTDA ME

NIRE: 52 20150146-8

CNPJ:

Endereço: AV BRASIL, 184

Número:

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 75860000

Município: QUIRINÓPOLIS

UF: GO

Situação: EXTINTA

Data de Entrada na Sociedade: 02/07/1998

Data de Saida da Sociedade: 17/07/1998

Arquivamentos posteriores:

evento	número	data	descrição
302	52980421993	02/07/1998	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
B02	52201501468	02/07/1998	REGISTRO/CONSTITUIÇÃO
B15	52980452295	17/07/1998	CANCELAMENTO/DISTRATO/LIQUIDAÇÃO DA SEDE

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que JABENY SALUSTINO BEZERRA

CPF: 430.339.971-04

é sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Nome empresarial: COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA

NIRE: 52 20090630-8

CNPJ: 26.955.435/0001-83

Endereço: RUA JOSE SALOMAO LEMOS DA SILVA

Complemento:

Número: 104

Bairro: ST CENTRAL

CEP: 75860000

Município: QUIRINÓPOLIS

UF: GO

Situação: FALIDA

Data de Entrada na Sociedade: 01/05/1991

Data de Saida da Sociedade:

Arquivamentos posteriores:

evento	número	data	descrição
302	52200906308	25/04/1991	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
001	52200906308	25/04/1991	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO
022	52950444200	30/06/1995	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
021	52950699292	25/10/1995	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	52970589921	23/10/1997	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
021	52990525805	02/09/1999	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52030846625	06/10/2003	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52040354970	04/03/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52071458646	27/12/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52080505155	03/04/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52100416110	11/03/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20180284819	18/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	52209945168	27/08/2020	SENTENCA DECLARATORIA DE FALENCIA

continua

Página: 4 / 8

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que JABENY SALUSTINO BEZERRA

CPF: 430.339.971-04

foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Nome empresarial: TELLAVISTA CALCADOS LTDA ME

NIRE: 52 20150617-6

CNPJ: 02.641.977/0001-13

Endereço: RUA JOSÉ SALOMÃO LEMOS DA SILVA

Complemento:

Número: 118

Bairro: CENTRO

CEP: 75860000

Município: QUIRINÓPOLIS

UF: GO

Situação: EXTINTA

Data de Entrada na Sociedade: 05/10/2000

Data de Saida da Sociedade: 30/06/2006

Arquivamentos posteriores:

evento	número	data	descrição
302	52980454670	22/07/1998	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
B02	52201506176	22/07/1998	REGISTRO/CONSTITUIÇÃO
B05	52000661325	05/10/2000	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
021	52030592585	07/07/2003	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52030846617	25/09/2003	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52040354989	30/03/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52060847662	26/07/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52071458654	27/12/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
003	52130950017	23/05/2013	EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO

continua

Página: 5 / 8



SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que JABENY SALUSTINO BEZERRA

CPF: 430.339.971-04

foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Nome empresarial: JARY VIDEO FOTO SOM LTDA ME

NIRE: 52 20173415-2

CNPJ: 04.165.850/0001-09

Endereço: RUA JOSE S. L. DA SILVA,

Número: 120

Complemento:

CEP: 75860000

Bairro: CENTRO

UF: GO

Município: QUIRINÓPOLIS

Situação: EXTINTA

Data de Entrada na Sociedade: 22/11/2000

Data de Saída da Sociedade: 08/09/2003

Arquivamentos posteriores:

evento	número	data	descrição
B02	52201734152	22/11/2000	REGISTRO/CONSTITUIÇÃO
301	52000778680	22/11/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
021	52020270275	05/04/2002	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	52030137659	27/03/2003	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
021	52030846609	25/09/2003	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52080805566	30/05/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
003	52121153371	27/06/2012	EXTINÇÃO/DISTRATO/DECONSTITUIÇÃO
003	52121153371	02/07/2012	EXTINÇÃO/DISTRATO/DECONSTITUIÇÃO

continua

Página: 6 / 8



SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que JABENY SALUSTINO BEZERRA

CPF: 430.339.971-04

é sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Nome empresarial: A CONSTRUTIVA LTDA ME

CNPJ: 05.049.246/0001-71

NIRE: 52 20189433-8

Número: 137

Endereço: AV. RUI BARBOSA

CEP: 75860000

Complemento:

UF: GO

Bairro: CENTRO

Município: QUIRINÓPOLIS

Situação: CANCELADA - ART.60 LEI 8934/94

Data de Entrada na Sociedade: 06/05/2002

Data de Saida da Sociedade:

Arquivamentos posteriores:

evento	número	data	descrição
001	52201894338	10/05/2002	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO
302	52020438281	10/05/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
954	417/2015	05/01/2016	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94



SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
 SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que JABENY SALUSTINO BEZERRA

CPF: 430.339.971-04

é sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Nome empresarial: MEU LAR DECORAÇÃO LTDA ME

NIRE: 52 20191798-2

CNPJ:

Endereço: RUA JOSE SALOMAO LEMOS DA SILVA

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: QUIRINÓPOLIS

Situação: CANCELADA - ART.60 LEI 8934/94

Número: 116

CEP: 75860000

UF: GO

Data de Entrada na Sociedade: 17/07/2002

Data de Saida da Sociedade:

Arquivamentos posteriores:

evento	número	data	descrição
001	52201917982	25/07/2002	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO
302	52020688474	25/07/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
954	417/2015	05/01/2016	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94



Protocolo: Chave de segurança:
 A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Específica emitida para
 João Victor Brito de Sousa
 Goiânia, 5 de Março de 2024

Página: 8 / 8

ANEXO JABENY SALUSTINO BEZERRA (57485673)

SEI 202400024000970 / pg. 18



SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
 SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e
 são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20090630-8	26.955.435/0001-83	25/04/1991	01/05/1991

ENDEREÇO RUA JOSE SALOMAO LEMOS DA SILVA

NÚMERO 104 COMPLEMENTO ST CENTRAL

MUNICÍPIO QUIRINÓPOLIS ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO DE ROUPAS, TECIDOS, ENXOVAIS, BRINQUEDOS E CALÇADOS EM GERAL.

CAPITAL R\$ 20.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

VINTE MIL REAIS

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 20.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

VINTE MIL REAIS

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO				
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
JABENY SALUSTINO BEZERRA 430.339.971-04	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO	
JABENY SALUSTINO BEZERRA	430.339.971-04	XXXXXXXXXXXXXX	

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 27/08/2020	NÚMERO 52209945168
ATO ORDEM JUDICIAL	SITUAÇÃO FALIDA
EVENTO(S) SENTENCA DECLARATORIA DE FALENCIA	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

OBSERVAÇÕES:

BLOQUEIO(S)

JUDICIAL: TENDO EM VISTA O OFÍCIO 77/2020, EXPEDIDO PELA MMº JUÍZA DE DIREITO DRA. ADRIANA MARIA DOS SANTOS QUEIRÓZ DE OLIVEIRA, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIRINÓPOLIS, REFERENTE AO PROCESSO N° 0586009.87.2008.8.09.0134, NO QUAL DETERMINOU O REGISTRO DA DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA - NIRE 52 2 0090630-8 - CNPJ 26.955.435/0001-83 COM EFEITOS A PARTIR DE 11/12/2008, BEM COMO A PROIBIÇÃO DE ONERAÇÃO/DISPOSIÇÃO DE SEUS BENS.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

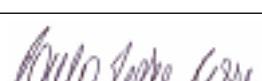
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e
 são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20090630-8	26.955.435/0001-83

SENTE

Protocolo: A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:	Chave de segurança : http://servicos.juceg.go.gov.br/	 <u>Paula Nunes Lobo Veloso Rossi</u> SECRETÁRIA-GERAL	Certidão Simplificada emitida João Victor Brito de Sousa Goiânia, 5 de Março de 2024
---	--	--	--

Página: 2 / 2

ANEXO COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA (57485827)

SEI 202400024000970 / pg. 20

ao socio **SABENT SALUSTI** a sociedade ficará unipessoal CC/2002). Ficando o capital divididos em 20.000 (vinte mil) totalmente integralizado em sócio da seguinte forma:




A validade deste documento, se impresso, f
l informando

Certifico que este documento da empresa **COMERCIAL DE TEC** Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso http://www.juceg.go.gov.br e informe: Nº de protocolo 118.246 e 14:02:53 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ANEXO COMERCIAL

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Para Banco Central do Brasil - Código de Rastreamento Correios: YQ214153347BR idPendenciaCorreios2004135idPendenciaCorreios) do dia 08/03/2024 22:24:36 não possui "Arquivos".



Digital

TINATÁRIO:
BANCO CENTRAL DO BRASIL
EDIFÍCIO SEDE QUADRA 3 BLOCO
QUADRA 3 BLOCO B
SETOR BANCÁRIO SUL
BRASÍLIA - DF
70074-900



UP-Goiânia
08/03/2024
LOTE: 8814



GOJ

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

ATENÇÃO:
após a 3ª
tentativa,
deixar em
posta
restante.

YQ214153347AA



ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

REMETENTE
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I (0586009-87.2008.8.09.0134)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Devolvido conforme a Portaria
BCB Nº 110.480/2021
fechamento dos protocolos físicos

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª _____ / _____ : _____ h
2ª _____ / _____ : _____ h
3ª _____ / _____ : _____ h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|---------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 | Mudou-se | <input checked="" type="checkbox"/> 5 | Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 | Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 | Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 | Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 | Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 | Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 | Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 | Outros _____ | | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Gesentista Dias Galvão
Agente de Correios
Matrícula: 8.133.554-7

AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE